



**Resposta à interpelação escrita apresentada por Chan Melinda Mei Yi,  
Deputada da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Chan Melinda Mei Yi, em 4 de Novembro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 992/E793/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Novembro de 2016:

1. No que concerne aos produtos alimentares em Macau, o IACM procede a um controlo através de duas linhas de defesa, nomeadamente, a regulação da sua entrada em Macau e a supervisão da sua circulação no mercado, de modo a garantir a segurança alimentar.

A regulação da entrada de produtos alimentares em Macau é levada a cabo segundo o regime de inspeção sanitária e controlo dos alimentos frescos e vivos e dos produtos alimentares de origem animal. Todos os produtos alimentares importados devem possuir certificados sanitários emitidos pelas autoridades competentes do local de origem, permitindo, assim, ao Instituto, rastrear a sua origem no caso de ocorrência de qualquer acidente relativo à segurança alimentar, além de proceder à amostragem destinada à avaliação de riscos. Caso se verifique qualquer anomalia, não é permitida a importação ou circulação dos produtos alimentares em causa.

A supervisão da circulação de produtos alimentares no Mercado é conduzida principalmente através de inspeções sanitárias e amostragem para análise, cujo funcionamento segue os parâmetros de “avaliação de riscos” promovidos pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura. No entanto, considerando a enorme quantidade e grande variedade dos produtos alimentares postos a abastecimento, a recolha de amostras de todos os produtos alimentares para análise seria de difícil execução e os resultados eventualmente obtidos dos parâmetros poderiam, ainda assim, não corresponder à situação real, a defesa da segurança alimentar depende ainda da cooperação regional e comunicação



mútua para a tomada atempada de medidas de prevenção e controlo. Actualmente, Macau já está dotado de um mecanismo de supervisão de acidentes relativos à segurança alimentar e cooperação regional, com vista a avaliar acidentes de segurança alimentar surgidos a nível mundial. Caso se verifique qualquer acidente que envolva o abastecimento em Macau, tomar-se-ão as devidas medidas de prevenção e controlo, tais como a retirada do mercado e destruição dos produtos em causa. Este mecanismo de supervisão e comunicação é uma prática habitual em todo o mundo que tem sido eficaz. De facto, o IACM estabeleceu um mecanismo de comunicação e cooperação com diversas regiões, tendo transmitido por iniciativa própria e recebido informações sobre segurança alimentar. Nos últimos três anos, Macau notificou, através deste mecanismo de comunicação, o Interior da China e Hong Kong sobre 34 casos suspeitos de produtos alimentares, enquanto Hong Kong também comunicou a Macau 10 casos de acidentes envolvendo produtos alimentares.

Perante o incidente recente de caranguejo-peludo-chinês, de acordo com o mecanismo acima referido, após ter recebido a comunicação de Hong Kong, tomou conhecimento, de imediato, da origem e dos destinos dos produtos alimentares em causa e efectuou a avaliação de riscos, e seguidamente, solicitou aos estabelecimentos fornecedores a suspensão de venda, retirada do mercado dos produtos alimentares suspeitos, até à sua destruição, entre outras medidas de prevenção e controlo. No processo de tratamento, nunca anunciou a mensagem “o caranguejo-peludo-chinês com a mesma origem do de Hong Kong não apresentava problemas”. No acompanhamento posterior desse incidente, manteve um contacto estreito com o Interior da China e Hong Kong para reforçar a gestão da origem. Após o ajustamento da Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspecção e Quarentena da RPC, a inspecção de dioxinas passou de um item de supervisão e controlo geral para um item de supervisão e controlo importante. Em 2017, na análise dos crustáceos (camarões e caranguejos) a importar por Macau, será acrescentada a inspecção de dioxinas, a fim de elevar a segurança e higiene dos produtos alimentares para consumo em Macau.



2. A supervisão da segurança alimentar e os critérios de amostragem para análise efectuada pelo IACM baseiam-se nos regulamentos relevantes em vigor em Macau, tendo como referência as normas e orientações do *Codex (Codex Alimentarius Commission)*, instituições de gestão de segurança alimentar de diversas regiões, locais de origem dos produtos alimentares, regiões vizinhas e da República Popular da China, além de ter em consideração o carácter dos produtos alimentares locais, arte de transformação, tradição na produção do sector, hábitos de consumo da população, informações de riscos de produtos alimentares, incidentes sobre produtos alimentares ocorridos no Território e no exterior e as informações de riscos anteriores, para realizar análise científica, de modo a decidir o tipo de amostras a recolher, a frequência de inspecção, quantidade de amostras e os itens de análise laboratorial, que são ajustados, de acordo com as informações actualizadas, a fim de elevar a exactidão. No caso necessário, consultam-se ainda especialistas para obter opiniões sobre os itens a analisar, com vista a elevar as diversas técnicas e garantir a segurança alimentar numa forma eficaz.
3. A partir de 2003, o Laboratório do IACM obteve o reconhecimento ISO 17025, e mediante a aprovação na apreciação periódica do laboratório e participação no teste comparativo internacional da capacidade do laboratório, assegura que a prestação de serviços de inspecção e análise satisfaça os padrões internacionais. Em caso de necessidade, incumbe um laboratório reconhecido internacionalmente para realizar análises. No intuito de elevar o nível de análise laboratorial, o Laboratório do IACM tem vindo a melhorar e otimizar os métodos actuais de análise, de forma de elevar a sua sensibilidade e exactidão. A par disso, providencia anualmente formação técnica ao seu pessoal de análise e, convida especialistas do âmbito de análise alimentar para prestarem apoio e opiniões técnicas, além de realizar teste comparativo e cooperação no estudo científico com os Serviços de inspecção e análise de regiões vizinhas, assim como promove intercâmbios do pessoal responsável pelos trabalhos de análise sobre as técnicas de análise alimentar. Com vista a alargar o âmbito e a capacidade da análise laboratorial, o Instituto está a construir um novo Laboratório no novo Mercado Abastecedor, e



instalará mais aparelhos de análise de variados tipos e recrutará pessoal especializado, bem como, intensificará a formação do pessoal de análise, reforçando e amplificando constantemente o âmbito de análise e a sua capacidade técnica.

Aos 5 de Dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

---

José Tavares